

**PORTARIA COREN-RO Nº 68 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, junto ao Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 5/2022/SESAU-CES;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Diretoria do Coren-RO.

**RESOLVE:**

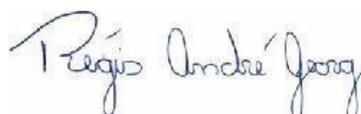
**Art.1º** Designar a Conselheira Regional **Dra. Edna Maria dos Anjos Mota e Diogo Nogueira do Casal** para representarem o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia no Conselho Estadual de Saúde de Rondônia CES/RO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente Coren-RO



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
1º Secretário